



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 06/01/2026 nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Victor Willy Bandeira Miranda
Procurador Municipal
São João do Paraíso/ MG 06/01/2026
Procurador Municipal/Advogado Municipal

DECRETO N°. 1.322, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

APROVA CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2026.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o Calendário Oficial de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2026, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, constante do Anexo deste Decreto.

§ 1º: o disposto no *caput* não se aplica às escolas vinculadas à rede municipal de ensino, as quais seguirão calendário próprio.

§ 2º: Ficam ressalvados os serviços de natureza médico-hospitalar, Programas de Saúde da Família e Centros de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, considerados imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 06 janeiro de 2026.

Selma Maria Moraes dos Santos
Selma Maria Moraes dos Santos

Prefeita Municipal

Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG



ANEXO DO DECRETO N°. 1.322, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG PARA O ANO DE 2025			
Mês	Dia	Motivo	Natureza
Janeiro	1º – quarta - feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
	02 – quinta - feira	Recesso	Ponto Facultativo
Fevereiro	16 – segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	17 – terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	18 – quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
Abril	02 – quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
	03 – Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
	20 – segunda-feira	Recesso de Tiradentes	Ponto Facultativo
	21 – terça-feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	1º - sexta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	13 – Sábado	Dia de Santo Antônio	Ponto Facultativo
	04 – quinta - feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
	05 – sexta-feira	Recesso de Corpus Christi	Ponto Facultativo
	22 – segunda-feira	Recesso do Dia de São João Batista	Ponto Facultativo
	23 – terça-feira	Recesso do Dia de São João Batista	Ponto Facultativo
	24 – quarta-feira	Dia de São João Batista	Feriado Municipal
	29 – segunda-feira	Dia de São Pedro	Feriado Municipal
Agosto	06 – quinta-feira*	Dia de Bom Jesus	Feriado Municipal
Setembro	07 – segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12 – segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28 – quarta-feira**	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	02 – segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
	15 – Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
	20 – sexta-feira	Consciência Negra	Feriado Nacional
Dezembro	24 – quinta-feira	Recesso de Natal	Ponto Facultativo
	25 – sexta-feira	Natal	Feriado Nacional
	31 – quarta-feira	Recesso de Ano Novo	Ponto Facultativo

*O feriado municipal dedicado ao Dia de Bom Jesus será, excepcionalmente, usufruído em 07 de agosto;

**O ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público será, excepcionalmente, usufruído em 30 de outubro.

Selma Maria Moraes dos Santos
Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG